

PORTARIA GP Nº 108/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de provimento em comissão, deste Município, conforme especificado:

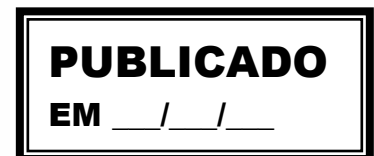
Nome	CPF	Símbolo	Cargo
LUIZ BARROS DA SILVA JUNIOR	794.526.714-91	ASS-3	ASSESSOR DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO
WEVELEN CRISTIANO DE SOUZA	083.518.074-35	ASS-1	ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DAS CIDADES
ROBERTA LEONE SILVA DE LIMA	063.556.914-05	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
AMARO JOSE DA SILVA FILHO	407.774.724-49	DT-1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
EDVALDO MARQUES DOS SANTOS	196.104.834-53	DT-1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
JULIANA JESSICA B. DA SILVA	098.915.134-40	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
FRANCISCO ANTONIO DE A. FILHO	449.136.564-49	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL
CECILIA MARIA DA S. CAVALCANTE FRANÇA	043.000.404-43	CH-3	CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS
ELIONAI MARIA TORRES	008.499.944-62	CH-3	CHEFE DE SETOR DE AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL
SIMONELY HENRIQUE DE ARAUJO	083.726.224-00	CH-3	CHEFE DE SETOR DE INFORMATICA
JOSE ADAUTO NASCIMENTO DA SILVA	799.982.404-68	ASS-2	ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
SEVERINO LUIS DA SILVA	593.465.744-53	CH-3	CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS
JOSE MARIO FRANCISCO DE LIMA	508.184.144-72	CH-3	CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE

GABINETE DO PREFEITO

			CONTROLE E PAGAMENTO
JOSE SOARES BARRETO	033.791.357-98	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO, PREDIOS E PRAÇAS PUBLICAS
LUIS FRANCISCO DA SILVA	170.968.634-00	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
KENEDY EMANUEL G. PRIMO	120.532.004-05	CH-3	CHEFE DE SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE
JOABE ROSA DA SILVA	075.089.274-94	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 16 de abril de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
 Prefeito